

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Soluções de mercado disponíveis

A demanda pretendida é disponibilizada no mercado através da contratação de Empresa especializadas em limpeza e manutenção de piscina para a prestação dos serviços.

2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

2.1 A responsabilidade de uma escola é muito grande, pois cuida e tem sob seus cuidados crianças numa faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses.

2.2. O CEI é unidade do Tribunal de Justiça (instituição mantenedora do CEI) e, portanto, a higienização e tratamentos com a piscina são de responsabilidade dessa instituição.

2.3. Hoje estão sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça 145 crianças na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses e para que ele se resguarde é absolutamente necessário à contratação de uma empresa especializada em limpeza, asseio e conservação da piscina.

2.4. A contratação é justificada pela necessidade da realização de limpeza, asseio e conservação do Centro de Educação Infantil do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

2.5. O objeto está incluído no plano anual de contratações 2021 (SEI nº 20.0.0000 19136-2).

2.6. A Coordenação do CEI solicitou a inclusão da demanda na proposta orçamentária de 2021.

2. Preços referenciais:

2.1. Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar:

DESCRIÇÃO	CONTRATO Nº6/2020 TJTO (VALOR GLOBAL)
Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação de piscina do Centro de Educação Infantil do TJTO, com medidas aproximadas de 4,80 x 4,50 x 0,60 m a ser realizado 03 (três) vezes por semana, incluso todos os produtos para tratamento da água, durante o exercício de 2021.	R\$ 3.740,00

3.Previsão orçamentária:

3.1.A Diretoria solicitou a inclusão do projeto na proposta orçamentária de 2021.

3.2. Alinhamento ao plano de logística sustentável:

Esta unidade demandante procedeu à análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal, com o auxílio do Núcleo de Gestão Socioambiental (NUGES).

3.3. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza:

No âmbito do Tribunal de Justiça somente o Centro de Educação Infantil deste Tribunal de Justiça (CEI) é responsável pela contratação do objeto destes Estudos Preliminares.

3.4. Análise da viabilidade da contratação:

Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciaram que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é importante para este órgão do Poder Judiciário que é responsável pela manutenção o CEI/TJTO. No interior do espaço do Centro de Educação Infantil tem uma piscina que necessita de manutenção, asseio e limpeza com produtos especializados.